



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos trinta dias do mês de  
3 junho de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala de Aula do  
4 Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os  
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.  
6 **Presentes:** Bruno Henrique Gonçalves, Fellipe Guerra David Reis, Fernando Nogueira  
7 Martins Júnior, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Isabela Dias Neves, Juraciara Vieira Cardoso,  
8 Luciana Fernandes Berlimi, Maria das Graças Paula, Ricardo Augusto Araújo Teixeira, Silvia  
9 Helena Rigatto e Vinicius Nascimento Cerqueira. Presentes, ainda, os representantes técnico-  
10 administrativo, Mateus Silva do Nascimento, e a discente Ana Claudia Lopes Venga. Na  
11 qualidade de ouvintes, permaneceram na assembleia os discentes Pedro Henrique Carvalho  
12 Godinho e Thais Mesquita. **Ausentes com justificativa:** David Francisco Lopes Gomes,  
13 Gustavo Seferian Scheffer Machado, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Fernanda Gomes e Souza  
14 Borges, Daniela Olímpio de Oliveira, Daniel Teixeira Silva e Leonardo Gomes Penteadó  
15 Rosa. Registra-se que a assembleia se iniciou com algum tardar, tendo sido sugerido pela  
16 Professora Silvia Helena Rigatto a suspensão da assembleia e convocação de sessão para nova  
17 data. Pela chefia departamental foi anunciada a preocupação em decidir, ad referendum, temas  
18 que reclamam urgência, em procedimento que não lhe seria caro. Neste interstício, acusou-se  
19 a chegada de dois membros da assembleia, que alcançou seu quorum e teve início. **Pauta: I.**  
20 **Convite para participar do COEP. II. Solicitação de indicação de representante para**  
21 **compor a Câmara de Extensão e Cultura da PROEC. III. Portaria nº 14, de 13 de junho**  
22 **de 2016. IV. Edital DIR nº001 de abertura de vagas para monitoria voluntária. V. Banca**  
23 **para o concurso de professor efetivo na área de Direito Empresarial; VI. Calendário**  
24 **para as próximas Assembleias Departamentais; VII. Plano de gestão para o**  
25 **Departamento de Direito, mandato 2016-2020. 1. Ponto fora de pauta:** Antes das  
26 discussões e deliberações dos pontos de pauta previamente enviados aos docentes, a chefia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

27 departamental encaminhou a inclusão de novo ponto de pauta, acerca do concurso para a vaga  
28 da professora Fernanda Gomes e Souza Borges. Tendo a inclusão sido encaminhada à votação  
29 e aprovada por unanimidade, teve início a discussão dos pontos a partir da nova inclusão.  
30 Colocado em discussão pela chefia departamental, foram apontados os seguintes fatos: (i) que  
31 a licença se iniciará em 18.07.2016, e tem como condicionante a contratação de professor  
32 substituto; (ii) que o afastamento sem a contratação de novo professor traria prejuízos ao  
33 desfecho do semestre, seja pela sobrecarga dos demais professores da área de Direito  
34 Processual Civil, seja pela troca de docente no final da disciplina, inobstante já se preveja a  
35 impossibilidade de contratação de professor antes do afastamento da docente; (iii) que a  
36 professora Fernanda não poderá estar na banca em razão de já estar afastada para o  
37 doutoramento; (iv) que seria imprescindível que a professora Fernanda honre o compromisso  
38 firmado diante da assembleia para que seu afastamento ocorra apenas após a chegada de novo  
39 docente, ainda que sua licença tenha sido liberada pelo CEPE em data anterior; (v) que a  
40 exigência apenas de bacharelado em Direito para concorrer ao certamente possibilitaria o  
41 ingresso de mestrandos de qualidade no corpo docente – como revela o histórico do  
42 departamento –, sem prejuízo de contratação de docente com titulação superior, sendo a  
43 titulação de especialização talvez menos benfazeja aos interesses do curso que a contratação  
44 de docente sem título de pós-graduação *strictu sensu*. Encaminhada à votação, deliberou-se  
45 pela (i) realização do concurso para professor substituto na área de Direito Processual Civil; e  
46 (ii) que a exigência seria a de bacharelado em Direito. As votações se deram por unanimidade.

47 **2. Ponto I:** Apresentado o ponto pela chefia departamental, ressaltou-se que há convite para  
48 que algum professor do Departamento integre o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres  
49 Humanos (COEP). Não houve qualquer manifestação de interesse entre as professoras e  
50 professores presentes. Encerrado o ponto sem deliberação. **3. Ponto II:** Apresentado o ponto  
51 pela chefia departamental, ressaltou-se que há outro convite ao Departamento, para que  
52 indique membro para a Câmara de Extensão e Cultura da PROEC. Novamente, não houve



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

53 manifestação de interesse, tendo o professor Fernando Nogueira Martins Júnior ressaltado que  
54 seria mais adequado indicar participante após a criação do Núcleo de Prática Jurídica.  
55 Encerrado o ponto sem deliberação. **4. Ponto III:** Apresentado o ponto pela chefia  
56 departamental, esclareceu-se que a portaria em menção designa o professor Vinicius  
57 Nascimento Cerqueira em substituição da professora Isabela Dias Neves na atribuição da  
58 disciplina “Teoria Geral do Processo”. No curso das discussões, o Professor Fernando  
59 Nogueira Martins Júnior suscita que a disciplina, que é pré-requisito para as disciplinas de  
60 Direito Processual Civil e Penal, foca-se apenas em elementos do Código de Processo Civil e  
61 que seria pertinente uma maior abrangência da matéria. **5. Ponto IV:** Colocado o ponto pela  
62 chefia departamental, foram expostas as vagas para monitoria voluntárias, indagando-se se  
63 algum docente presente gostaria de requerer lotação destas vagas. Manifestaram interesse (i)  
64 por duas vagas, a Professora Luciana Fernandes Berlimi, uma para a disciplina “Direito Civil  
65 V” e uma para a disciplina “Direito Civil VI”; (ii) por duas vagas, a Professora Silvia Helena  
66 Rigatto, ambas para a disciplina “Direito Constitucional I”; (iii) por uma vaga, a Professora  
67 Juraciara Vieira Cardoso, para a disciplina de “Ética Profissional”, e (iv) por uma vaga, o  
68 professor Bruno Henrique Gonçalves, para a disciplina do “Direito Penal”. **6. Ponto V:**  
69 Aberto o ponto pela chefia departamental, foram sustentados os seguintes pontos: (i)  
70 necessidade de constituição de banca para o concurso docente para a área de Direito  
71 Empresarial. O professor Gustavo Leite Ribeiro sugeriu fosse reproduzida novamente a  
72 mesma banca do concurso anterior, sendo composta por ele enquanto presidente, a professora  
73 Maria das Graças Paula como vice, professora Luciana Fernandes Berlimi, professor Roberto  
74 Henrique Pôrto Nogueira (UFOP), professor Giordano Bruno Soares Roberto (UFMG), tendo  
75 por suplentes os professores Fellipe Guerra David Reis e Isabela Dias Neves. Levado à  
76 votação, a proposta foi aprovada, sem oposição; **7. Ponto VI:** sobre o calendário para as  
77 próximas Assembleias Departamentais, sugeriu-se que sejam realizadas às quartas feiras, uma  
78 vez por mês. O professor Gustavo Leite Ribeiro então sugeriu que seja sempre às segundas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

79 quartas-feiras de cada mês, uma vez que a terceira é ocupada por reunião do CEPE e a última  
80 por reunião do CUNI. Levado à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade; **8. Ponto**  
81 **VII:** proposto o plano de gestão do Departamento de Direito entre 2016-2020, tendo sido  
82 levado à discussão e à votação, foi sendo aprovado. **7. Informes da chefia:** Foi colocado pela  
83 chefia departamental, de início, (i) a temática da realização de assembleia discente sobre  
84 demandas ao Departamento, indagando se algum docente gostaria de se candidatar comissão  
85 que possa oferecer as respostas e o diálogo solicitado, tendo nas discussões sido ressaltado que  
86 referida comissão deverá se atentar às distintas atribuições do Departamento e do Colegiado  
87 de Curso, para direcionamentos de eventuais dúvidas e questionamentos, e que o  
88 departamento não seria o mediador competente para algumas das questões que possam surgir.  
89 A professora Sílvia Helena Rigatto se voluntaria, deixando a assembleia logo após, às 16h20,  
90 em razão de reunião de grupo de extensão; (ii) sobre a compra de livros, a chefia aponta ter a  
91 Reitoria informa que “não economiza” quanto à matéria e que atenderá todos os pedidos que  
92 lhe forem encaminhados. A Reitoria pede apenas o cuidado de verificar se o livro já está  
93 disponível no acervo, tendo nas discussões sido ressaltado os procedimentos burocráticos para  
94 tal aquisição de livros; (iii) que a reunião do CUNI aprovou o pedido de alteração do  
95 regimento para que haja maior representatividade discente nas assembleias; (iv) que o CUNI  
96 fez recomendação de que se amplie também a participação de servidores, através de revisão  
97 do regimento. **8. Assuntos gerais:** A professora Maria das Graças Paula instrui os demais  
98 docentes sobre como cadastrar e requerer subsídio para visitas técnicas. **Não houve outros**  
99 **informes.** Deu-se por encerrada a assembleia às 17 horas e 30 minutos. Eu, Ana Claudia  
100 Lopes Venga, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais  
101 participantes.